



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PROJETO DE LEI Nº 0035/2018

DENOMINA A RUA ANTÔNIO FREITAS

OSNI ROGÉRIO FREITAS - BUGRE, vereador com assento nesta Casa Legislativa pelo PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica denominada **Rua Antônio Freitas** a que se localiza no bairro Maria Luiza, inicia à Rua Henrique Ataíde dos Santos e finda à Rua Antônio Borges Caon, codificada pelo Município sob o nº 1.340.

Art. 2º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres:

RUA ANTÔNIO FREITAS

Cidadão Ilustre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

Osni Freitas - Bugre
Vereador/PDT